

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente termo de referencia tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e outros, visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Atualmente, o estoque dos materiais especificados neste Termo encontra-se em baixa e não atenderão ao exercício 2019 num todo, dificultando a realização dos serviços administrativos do CRCMT que dependem de diversos tipos de materiais de expediente para a continuidade de suas atividades.

2.2. Há aquisição de materiais de expediente, visa atender às necessidades de estoque do almoxarifado do CRCMT, de modo a garantir a continuidade e disponibilidade dos materiais que serão utilizados nas dependências internas do CRCMT para atendimento aos colaboradores, aos profissionais e as demais pessoas que necessitam dos serviços deste Conselho.

2.3. Portanto, os materiais descritos neste termo serão utilizados na continuidade das atividades administrativas pelos diversos Setores, de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar a continuidade da qualificação dos serviços contínuos oferecidos pelo CRCMT.

**3. DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Tem por objetivo aquisição de materiais a serem usados na manutenção das atividades do CRCMT.

**4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. A aquisição em tela será realizada com base nas especificações constantes neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado, enquadrando-se, portanto, como bens comuns, através de aquisição na modalidade dispensa de licitação, do tipo menor preço global, observado o disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e a Lei complementar nº 123/2006.

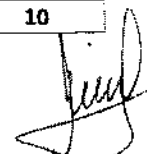
**5. OAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE**

5.1. A tabela a seguir demonstra a estimativa do quantitativo e as especificações de cada item, para a aquisição dos materiais por parte do CRCMT, sendo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.
1	Arquivo morto polionda polcart – Cor Cinza.	Unidade	50
2	Arquivo morto polionda polcart – Cor Vermelho.	Unidade	100
3	Arquivo morto polionda polcart – Cor Amarelo	Unidade	50

4	Bloco de recadao material papel, cor amarela, com dimensões de 38 mm largura e 50 mm comprimento, tipo removível e autoadesivo em blocos de 100 de folhas; Pacote contendo 4 blocos.	Pacote	15
5	Bobina de papel térmico para relógio de ponto, cor amarelo, com 57 mm x 300 m.	Unidade	5
6	Barbante de Algodão B fios, cru em rolo com 200 mts.	Rolo	4
7	Caneta esferográfica cor azul, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. - Caixa com 50 unidades.	Caixa	5
8	Caneta esferográfica cor preta, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1mm - Caixa com 50 unidades.	Caixa	6
9	Clips de material tratamento superficial niquelado, tamanho 02, material metal; Caixa com 100 unidades.	Caixa	25
10	Clips: de material tratamento superficial niquelado, tamanho 08, material metal; Caixa com 25 unidades.	Caixa	10
11	Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica, frasco em 110 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	Unidade	10
12	Colchete Nº 05, fabricado com chapa de aço revestido produto não perecível prazo de validade indeterminado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	15
13	Colchete Nº 10, fabricado com chapa de aço revestido produto não perecível prazo de validade indeterminado. Caixa com 72 unidades.	Caixa	5
14	Corretivo líquido a base d'agua, secagem rápida, pigmentos com alto poder de cobertura, pincel extrafino, retilíneo e resistente, com 18 ml. Não tóxico. De primeira qualidade.	Unidade	6
15	Elástico p/ processo, Branco Liso, aproximadamente de 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - Pacote c/ 100 unidades	Pacote	1
16	Elástico p/ dinheiro, cor amarelo, alta resistência, Pacote contendo 1 quilo.	Pacote	1
17	Fita adesiva embalagem, material papel, 48 mm x 45m aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, de cor transparente.	Unidade	50
18	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, com dimensões de 09 x 18 mm, comprimento da embalagem 21 cm graduável e com trava de segurança.	Unidade	10
19	Fita Adesiva: Transparente, medidas aproximadas de 25 mm x 50m.	Unidade	8
20	Grampeador de tamanho pequeno, corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), com uso de grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço com base plástica.	Unidade	15
21	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - Caixa com 5.000 unidades.	Caixa	15
22	Lacre para malote: 1.1. Em polipropileno amarelo; 1.2. Material resistente - não deve romper quando tracionado manualmente; 1.3. Trilho de travamento/fio de selagem com borda de reforço ao longo de todo o corpo; 1.4. Composto por travas (dentes) com espaçamento vazado entre elas; 1.5. Com indicação do lado correto da inserção do trilho de travamento/fio de selagem; 1.6. Comprimento total entre 16 e 17 cm; 1.7. Largura do trilho/fio de selagem: 5 ±1 mm; 1.8. Comprimento do trilho/fio de selagem: 13 ±1 cm; 1.9. Espessura mínima de 2 mm; embalados em maços de 100 unidades.	Pacote	2
23	Livro Capa Dura p/ Protocolo de Correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls. De primeira qualidade.	Unidade	1
24	Papel A4 Branco, tamanho 210 x 297 mm, 75g/m2; Resma com 500 folhas.	Resma	400
25	Pasta AZ grande lombo largo, ofício luxo, com grampo metálico acionado por alavanca.	Unidade	10
26	Pasta sanfonada A4 cristal com 12 divisórias.	Unidade	10
27	Papel Semi Kraft 80g 60 cm X 150m na cor marrom brilhante.	Rolo	1

28	Papel Fotográfico de Alta Resolução, para Impressão a jato de tinta. Secagem Instantânea, Impressão à prova d água. Compatíveis com as impressoras link jet e HP, Epson, Canon, Lexmark. Pacote com 50 Folhas.	Pacote	30
29	Pasta Suspensa - com corpo em cartão Kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	Unidade	100
30	Pincel de marcador para quadro branco, cor preto, recarregável, com secagem rápida, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, com ponta redonda de 5mm de fácil remoção. Medidas: 135 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro.	Unidade	10
31	Pincel de marcador para quadro branco, na cor azul, recarregável, com secagem rápida, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, com ponta redonda de 5mm de fácil remoção. Medidas: 135 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro.	Unidade	10
32	Pincel de marcador para quadro branco, na cor vermelha, recarregável, com secagem rápida, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, com ponta redonda de 5 mm de fácil remoção. Medidas: 135 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro.	Unidade	5
33	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho officio, dimensões aproximadas de 340 x 240 mm, espessura de 3 mm em toda superfície, cantos arredondados dotada de garra metálica não oxidável.	Unidade	10
34	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 12(doze) folhas, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	Unidade	5
35	Tesoura aproximadamente de 21 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto e anatômico, com lâmina em aço inoxidável.	Unidade	10
36	Tinta para carimbo, cor preto, tubo plástico com aproximadamente 42 ml.	Unidade	5
37	Molha-dedo em creme antibacteriano, levemente perfumado, com fórmula antisséptica e antialérgica, massa acondicionada em recipiente plástico achatado, com 12 gramas.	Unidade	5
38	Marcador de texto, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	Unidade	20
39	Apoio Ergonômico p/ os pés, características em conformidade com a NR 17; Base em AB5, estrutura de aço c/ ajuste de inclinação e sapatas anti-deslizantes; Dimensões aproximadas de 400 x 300 mm	Unidade	34
40	Abraçadeira em nylon cor branca 2,5 X 200 mm - Pacote com 100 unidades.	Pacote	1
41	Abraçadeira em nylon cor branca 3,0 X 101 mm - Pacote com 100 unidades.	Pacote	1
42	Bobina para impressora térmica 95x35 mm couche - Referencia Modelo Argos OS 214 Plus. Bobina com 1.000 etiquetas.	Unidade	10
43	Envelope para CD e DVD - Papel com janela.	Unidade	400
44	Pilha alcalina AAA (3A). Pacote com 4 unidades.	Pacote	5
45	Pilha alcalina AA (2A). Pacote com 4 unidades	Pacote	5
46	Mouse USB Óptico / sem Fio	Unidade	15
47	Mouse pad, na cor preta com apoio para pulso em gel, inodoro, flexível, para uso com mouse injetado em espuma de poliuretano, medindo 23 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e apoio de punho com 2 cm de altura e com gel. Material: Espuma macia de poliuretano. Dimensões aproximadas de 23 x 19,5cm e apoio de 2 cm (Altura).	Unidade	10
48	Bateria 23 A - 12 V	Unidade	15
49	Cabo de Força - Padrão Novo 3 Pinos	Unidade	20
50	Headset com Base Oscadora	Unidade	7
51	Conector RJ-45 Cat5e	Unidade	30
52	Capa Para Conector RJ45	Unidade	30
53	Filtro de Linha 6 Tomadas Linear	Unidade	5
54	Adaptador 4 Tomadas Benjamin Bivolt Pino Interruptor Chave Liga / Desliga	Unidade	5
55	Fusível de Vidro 5x20 - 5A 250 V	Unidade	10



56	Repetidor Wireless Características Mínimas: Frequência: 2,4GHz; Velocidade: 300 Mbps; Padrão de rede: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; 1 Porta LAN 10/100MBPS; Antenas: 2 (internas); Voltagem: Bivolt.	Unidade	3
57	Roteador Wireless - TP-Link TL-WR941HP Frequência: 2.4GHz Velocidade: até 450MBPS Padrão de rede: IEEE 802.11/b/g/n Antenas: 3 Portas: 5 (1 WAN + 4 LAN) Botão WPS/Reset	Unidade	1
58	Adaptador T - Duplicador Rj11 - Para Linha Telefônica - 1 Macho X 2 Fêmeas	Unidade	4
59	Swich Rj 45 - 5 Portas 10/100Mbps	Unidade	1
60	Swich Rj 45 - 8 Portas 10/100Mbps	Unidade	1
61	Duplicador Emenda Dupla Fêmea Cabo Telefone UTP.	Unidade	4

5.2. Os materiais deverão ser de primeira qualidade, novos, e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações constantes da tabela acima.

5.2.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

#### 6. DA EXECUÇÃO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

6.1. A execução do objeto deverá ser realizada de forma única, mediante apresentação de "Ordem de Fornecimento", conforme os prazos nele(s) estabelecido(s), adquiridos em conformidade com os quantitativos contidos no item 5 (cinco) deste Termo de Referência.

6.2. A CONTRATADA deverá entregar o material solicitado pelo CRCMT, em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2.1. O período de entrega dos materiais compreenderá somente em dias úteis, no horário de 08 até 17 horas.

6.2.2. A entrega deverá ser agendada através dos telefones (65) 3648-2810 com o funcionário Edgar Otávio Lima ou (65) 3648-2811 com o funcionário Ismael Itamar de Moraes.

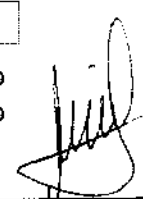
6.2.3. Os produtos solicitados pelo CRCMT deverão ser entregues em sua Sede, localizada a Rua 05, Quadra 13, Lote 02 – Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

6.3. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos.

6.4. O Setor de Almoarifado, juntamente com o fiscal de contratos do CRCMT será responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa.

#### 7. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

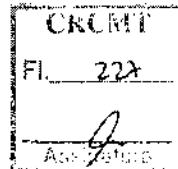
7.1. Os itens, objeto deste Termo de Referência, deverão ser acompanhados pelo funcionário responsável pelo almoarifado e fiscalizados pelo Fiscal de contratos do





CRCMT, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

de Mato Grosso, é o órgão oficialmente designado para acompanhar o recebimento dos itens relacionados.



7.2. Os representantes identificados acima deverão atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.

7.3. A não aceitação dos materiais é de competência do funcionário responsável pelo almoxarifado do CRCMT, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes deste Termo de Referência, notificando, por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

## 8. DA TROCA DOS PRODUTOS

8.1. Os materiais que apresentarem defeitos provenientes de fabricação, ou não apresentarem materiais de 1ª (primeira) qualidade, os que não estiverem de acordo com as características apresentadas neste Termo e ainda, não corresponderem às marcas e modelos informados na proposta, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 3(três) dias úteis a partir da notificação pelo Setor Responsável do CRCMT.

8.2. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da apresentação dos mesmos.

## 9. DO FATURAMENTO E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. A fatura deverá ser enviada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos.

9.2. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da fatura pelo Fiscal do contrato.

9.2.1. O pagamento só será efetuado por Ordem Bancária, mediante consulta on-line da Regularidade Fiscal da CONTRATADA;

9.2.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.3. No valor que vir a oferecer deverá ser incluído todas as despesas com taxas, fretes, enfim, todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, resultantes da prestação dos serviços objeto deste procedimento.

9.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será de 5(cinco) dias a iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a ser pago os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos estabelecidos neste Termo.

9.6. A CONTRATANTE se reserva no direito de suspender o pagamento do fornecimento se o mesmo for efetuado em desacordo com as especificações constantes neste Termo.

9.7. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa Nº 1.234/12, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pelas demais legislações federais, estaduais e/ou municipais o CRCMT poderá efetuar a retenção de impostos.

9.8. Não haverá a retenção dos impostos conforme descritos na Instrução Normativa Nº 1.234/12 da SRF, quando a empresa contratada for optante pelo "SIMPLES NACIONAL", comprovada mediante entrega, juntamente com a Nota fiscal/Fatura, de documentação e de Declaração que comprove tal situação.

## 10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O contrato será substituído pela nota de empenho e vigora durante a entrega dos produtos.

10.1.1. Para os itens entregues com defeitos, aqueles eletrônicos ou de má qualidade, a CONTRATADA deverá ofertar garantia para os mesmos e efetuar a troca daqueles que se apresentarem defeituosos durante o uso (eletrônicos).

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento dos itens constantes neste Termo de Referência.

11.2. Pelos riscos e as despesas decorrentes da execução da presente aquisição.

11.3. Por eventuais danos causados por seu pessoal ao CRCMT e a terceiros.

11.4. Manter, durante a execução dos itens, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas em lei.

11.5. Pelas despesas relativas à pessoal, as de naturezas fiscais, os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, resultantes da execução dos itens.

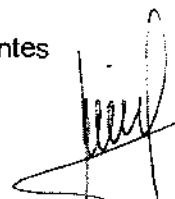
11.6. Os danos e prejuízos ocasionados, serão ressarcidos ao CRCMT, sob pena de multa.

11.7. O CRCMT não responderá por quaisquer, ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como, decorrentes da execução dos itens, cujo cumprimento e responsabilidades caberão, exclusivamente, a CONTRATADA.

11.8. Comunicar ao Setor de Almoxarifado do CRCMT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.9. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

11.10. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.



11.11. Fornecer endereço de correspondência, telefone, e-mail e procedimentos para o encaminhamento de ofício por parte do CRCMT.

11.12. Responder, em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, quaisquer questionamentos realizados pelo CRCMT.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos itens por fiscal especialmente designado pelo CONTRATANTE.

12.2. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa.

12.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, da quantidade de materiais a serem fornecidos.

12.4. Acompanhar, por intermédio da solicitante dos materiais, a execução da entrega dos mesmos, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços/produtos a que se referem.

12.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de utilização dos materiais, fixando para sua correção.

12.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma convencionada.

12.7. Observar para que, durante o fornecimento dos itens, seja mantida pela CONTRATADA a compatibilidade das obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial dos itens, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA poderá sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2. Em caso de não fornecimento dos itens, a CONTRATADA incidirá na penalidade de multa, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da aquisição.

13.3. Contra os atos de aplicação de penalidades também cabem recursos, a serem interpostos igualmente no prazo de 3(três) dias úteis, contados da intimação do ato.

13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.



13.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no banco de dados do CRCMT e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Termo.

#### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O valor disponível para esta aquisição encontra-se dotado nos Elementos de Despesa:

a) PROGRAMA Nº 05 – SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS; PROJETO Nº 5013 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO; Rubrica 6.3.1.3.01.01.001 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE com saldo de R\$ 18.257,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e sete reais); Rubrica 6.3.1.3.01.01.008 – MATERIAIS DE INFORMÁTICA com saldo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Rubrica 6.3.1.3.01.01.017 – BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS com saldo de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); Rubrica 6.3.1.3.01.010 – MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA com saldo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Rubrica 6.3.1.3.01.09.001 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO com saldo de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) todos para o exercício 2019.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso – CRCMT se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a entrega dos materiais, mediante pagamento único e exclusivo pelos já entregues e atestados, por ajuste entre as partes interessadas.

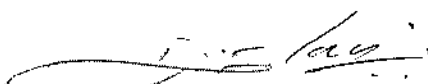
15.2. Os produtos deverão ter prazo de validade, no mínimo, de 12(doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pelo Setor de Almoxarifado.

15.3. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 16. DO FORO

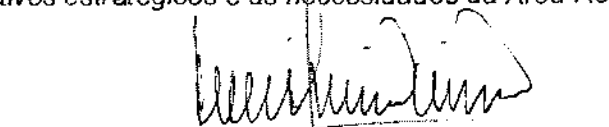
16.1. As questões decorrentes da execução desta aquisição, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de qualquer outro.

*Solicito a presente contratação e encaminhamento a Presidência para autorização:*



**Rodrigo Baggio Guimarães**  
Diretor do CRCMT

*Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.*

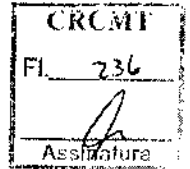


**Contador Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente do CRCMT



## Compras e Licitação - CRCMT

**De:** Registro2 - CRCMT <registro2@crcmt.org.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de maio de 2019 13:07  
**Para:** 'Compras e Licitação - CRCMT'  
**Cc:** 'Fiscal de Contratos - CRCMT'  
**Assunto:** ENC: COTACAO DE PREÇO  
**Anexos:** CRC LOTE 2.pdf; CRC LOTE1.pdf



A banner for CRCMT. On the left is the CRCMT logo with the text 'LIVRETO NACIONAL DE LICITAÇÕES DE SANTO GONÇALVES'. To the right of the logo are four circular icons with text: 'Educação', 'Assistente Operacional', 'registro2@crcmt.org.br', and 'Tel: (51) 3340-2210'. On the far right is a stylized circular logo. At the bottom of the banner, it says 'Economize papel, imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece'.

**De:** F L AGUIAR ME [mailto:ivcomercio2011@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 20 de maio de 2019 10:39  
**Para:** Registro2 - CRCMT  
**Assunto:** COTACAO DE PREÇO

SEGUE A COTACAO DE PREÇO

DESDE JA AGRADEÇO

OBS A COTACAO NAO SERVE COMO REFERENCIA PARA EDITAIS

A EMPRESA F L AGUIAR AGRADECE PELA COOPERAÇÃO

CONSULTOR DE LICITAÇÃO

PAULO VICTOR PREZA REGO

TELEFONE 65 3365-2001

CELULAR 65 8454-4017 whatsapp 9268-6939

SKYPE - [victorpaulo\\_preza@hotmail.com](mailto:victorpaulo_preza@hotmail.com)



COMÉRCIO E SERVIÇOS

Papelaria  
Informática e  
Móveis em Geral



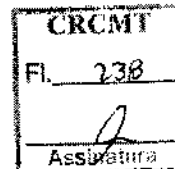
Paulo Victor Preza Rego  
Consultor de Licitação  
(65) 98454-4017 / ☎ 99268-6939  
jvcomercio2011@gmail.com

(65) 3365-2001

Rua: 04 Lt. 19 Qd. 17 Bloc: A Jd. Umuarama Cep: 78058-599 - Cuiabá Mato Grosso



F L AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
 C.N.P.J. 26.637.086/0001-51  
 Tel. Fax: 65 3649-6738 3365-2001  
 E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM  
 Tel. (65)98454-4017 Celular WATTS65 99268-6939  
 RUA QUATRO QUADRA 17 LOTE 19 SALA B BAIRRO JD UMUARAMA



COTACAO DE PREÇO  
 CRC

ITEM	PRODUTO	QTD	V.UNT	TOTAL
01	Arquivo morto polionda polcart – Cor Cinza.	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50
02	Arquivo morto polionda polcart – Cor Vermelho.	64 <sup>100</sup>	R\$ 2,81	R\$ 179,84
03	Arquivo morto polionda polcart – Cor Amarelo	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50
04	Bloco de recado, material papel, cor amarela, com dimensões de 38 mm largura e 50 mm comprimento, tipo removível e autoadesivo em blocos de 100 de folhas, Pacote contendo 4 blocos.	15	R\$ 3,30	R\$ 49,50
05	Bobina de papel térmico para relógio de ponto, cor amarelo, com 57 mm x 300 m.	5	R\$ 20,30	R\$ 101,50
06	Barbante de Algodão 8 fios, cru em rolo com 200 mts.	4	R\$ 3,45	R\$ 13,80
07	Caneta esferográfica cor azul, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. - Caixa com 50 unidades.	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
08	Caneta esferográfica cor preta, escrita grossa, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. - Caixa com 50 unidades.	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
09	Clips de material tratamento superficial niquelado, tamanho 02, material metal; Caixa com 100 unidades.	25	R\$ 1,30	R\$ 32,50
10	Clips de material tratamento superficial niquelado, tamanho 08, material metal; Caixa com 25 unidades.	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
11	Cola líquida, branca, escolar, bico econômico, lavável, atóxica, frasco em 110 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	10	R\$ 2,19	R\$ 21,90
12	Coichete Nº 05, fabricado com chapa de aço revestido produto não perecível prazo de validade indeterminado. Caixa com 72 unidades.	15	R\$ 3,14	R\$ 47,10
13	Coichete Nº 10, fabricado com chapa de aço revestido produto não perecível prazo de validade indeterminado. Caixa com 72 unidades.	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
14	Corretivo líquido a base d'água, secagem rápida, pigmentos com alto poder de cobertura, pincel extrafino, retílineo e resistente, com 18 ml. Não tóxico. De primeira qualidade.	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00
15	Elástico p/ processo, Branco Liso, aproximadamente de 4 cm Largura x 25 cm de diâmetro - Pacote c/ 100 unidades	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
16	Elástico p/ dinheiro, cor amarelo, alta resistência, Pacote contendo 1 quilo.	1	R\$ 13,40	R\$ 13,40
17	Fita adesiva embalagem, material papel, 48mm x 45m aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, de cor transparente.	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
18	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável larga, com dimensões de 09 x 18 mm, comprimento da embalagem 21 cm graduável e com trava de segurança.	10	R\$ 1,38	R\$ 13,80
19	Fita Adesiva: Transparente, medidas aproximadas de 25mm x 50m.	8	R\$ 1,62	R\$ 12,96
20	Grampeador de tamanho pequeno, corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), com uso de grampo 26/6. Design arrojado. Fabricado em aço com base plástica.	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
21	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - Caixa com 5.000 unidades.	15	R\$ 4,20	R\$ 63,00
22	Lacre para malote 1.1. em polipropileno amarelo; 1.2. material resistente - não deve romper quando tracionado manualmente; 1.3. trilho de travamento/fio de selagem com borda de reforço ao longo de todo o corpo; 1.4. composto por travas (dentes) com espaçamento vazado entre elas; 1.5. com indicação do lado correto da inserção do trilho de travamento/fio de selagem; 1.6. comprimento total entre 16 e 17 cm; 1.7. largura do trilho/fio de selagem: 5 ±1mm;	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00

	1.8. comprimento do trilho/fio de selagem: 13 ±1 cm; 1.9. espessura mínima de 2 mm; embalados em maços de 100 unidades.				
23	Livro Capa Dura p/ Protocolo de Correspondências, formato 153 x 216 mm, 100fls. De primeira qualidade.	1	R\$ 6,70	R\$ 6,70	
24	Papel A4 Branco, tamanho 210 x 297 mm, 75g/m2; Resma com 500 folhas.	400	R\$ 15,77	R\$ 6.308,00	
25	Pasta AZ grande lombo largo, ofício luxo, com grampo metálico acionado por alavanca.	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00	
26	Pasta sanfonada A4 cristal com 12 divisórias.	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00	
27	Papel Semi Kraft 80g 60cm X 150m na cor marrom brilhante.	01	R\$ 56,50	R\$ 56,50	
28	Papel Fotográfico Dupla Fce, Glossy, Branco, Alta Resolução, Para Impressão a jato de tinta. Secagem Instantânea, Impressão à prova d'água. Compatíveis com as impressoras ink jeteHP, epon, Canon, Lexmark. Pacote com 50 Folhas.	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	
29	Pasta Suspensa - com corpo em cartão kraft, com 2 suportes de arame e 4 ganchos de plástico, com visor, etiqueta e grampo plástico. Medidas aproximadas: 240x361mm. Gramatura mínima: 200g/m2.	100	R\$ 1,83	R\$ 183,00	
30	Pincel de marcador para quadro branco, cor preto, recarregável, com secagem rápida, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, com ponta redonda de 5mm de fácil remoção. Medidas: 135 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00	
31	Pincel de marcador para quadro branco, na cor azul, recarregável, com secagem rápida, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, com ponta redonda de 5mm de fácil remoção. Medidas: 135 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00	
32	Pincel de marcador para quadro branco, na cor vermelha, recarregável, com secagem rápida, corpo confeccionado em resinas termoplásticas, com ponta redonda de 5 mm de fácil remoção. Medidas: 135 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro.	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50	
33	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dimensões aproximadas de 340 x 240mm, espessura de 3 mm em toda superfície, cantos arredondados dotada de garra metálica não oxidável.	10	R\$ 13,10	R\$ 131,00	
34	Perfurador papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 12(doze) folhas, funcionamento manual, características adicionais pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	5	R\$ 4,80	R\$ 24,00	
35	Tesoura aproximadamente de 21 cm de comprimento, para uso geral, com cabo de polipropileno preto e anatômico, com lâmina em aço inoxidável.	10	R\$ 6,25	R\$ 62,50	
36	Tinta para carimbo, cor preto, tubo plástico com aproximadamente 42 ml.	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00	
37	Molha-dedo em creme antibacteriano, levemente perfumado, com fórmula anti-séptica e antialérgica, massa acondicionada em recipiente plástico achatado, com 12 gramas.	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00	
38	Marcador de texto, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta a base de corante amarelo.	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	
39	Apoio Ergonômico p/ os pés, características em conformidade com a NR 17; Base em ABS, estrutura de aço c/ ajuste de inclinação e sapatas anti-deslizantes; Dimensões aproximadas de 400 x 300mm.	34	R\$ 54,00	R\$ 1.836,00	

RS 11.542,00

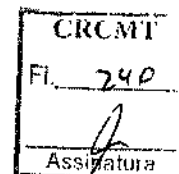
R\$ 11.642,16

CUJABA 20 DE MAIO 2019

## Informações Importantes:

CNPJ nº 26.637.086/0001-51  
 Inscrição MUNICIPAL nº 153468  
 Inscrição Estadual 13.675.523-2  
 Razão Social: F L AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Nome de Fantasia: JV COMERCIO E SERVIÇOS  
 ENO. RUA 04 QOR 17 LOTE 19 BLOCO B BAIRRO JO UMUARAMA  
 TEL 65 365-2001 3649-6738 99268-6939 98454-4017  
 EMAIL JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM

F L AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
 C.N.P.J. 26.637.086/0001-51  
 Tel. Fax: 65 3649-6738 3365-2001  
 E-mail JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM  
 Tel. (65)98454-4017 Celular WATTS65 99268-6939  
 RUA QUATRO QUADRA 17 LOTE 19 SALA B BAIRRO JD UMUARAMA



COTACAO DE PREÇO  
 CRC

ITEM	PRODUTO	QTD	V.UNT	TOTAL
01	Abraçadeira em nylon cor branca 2,5 X 200 mm - Pacote com 100 unidades.	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
02	Abraçadeira em nylon cor branca 3,0 X 101 mm - Pacote com 100 unidades.	1	R\$ 4,40	R\$ 4,40
03	Bobina para impressora térmica 95x35 mm couche - Referência Modelo Argos OS 214 Plus. Bobina com 1.000 etiquetas.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
04	Envelope para CD e DVD - Papel com janela.	400	R\$ 0,14	R\$ 56,00
05	Pilha alcalina AAA (3A). Pacote com 4 unidades.	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
06	Pilha alcalina AA (2A). Pacote com 4 unidades	5	R\$ 5,70	R\$ 28,50
07	Mouse usb óptico / sem Fio	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
08	Mouse pad, na cor preta com apoio para pulso em gel, inodoro, flexível, para uso com mouse injetado em espuma de poliuretano, medindo 23 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e apoio de punho com 2 cm de altura e com gel. Material: Espuma macia de poliuretano. Dimensões aproximadas de 23 x 19,5cm e apoio de 2 cm (Altura).	10	R\$ 19,60	R\$ 196,00
09	Bateria 23 A - 12 V	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
10	Cabo de Força - Padrão Novo 3 Pinos	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
11	Headset com Base Discadora	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
12	Conector RJ-45 Cat5e	30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
13	Capa Para Conector RJ45	30	R\$ 0,38	R\$ 11,40
14	Filtro de Linha 6 Tomadas Linear	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
15	Adaptador 4 Tomadas Benjamin Bivolt Pino Interruptor Chave Liga / Desliga	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
16	Fusível de Vidro 5x20 - 5A 250V	10	R\$ 0,23	R\$ 2,30
17	Repetidor Wireless – Características Mínimas: Frequência: 2,4GHz; Velocidade: 300 Mbps; Padrão de rede: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; 1 Porta LAN 10/100Mbps; Antenas: 2 (internas); Voltagem: Bivolt.:	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
18	Roteador wireless - TP-Link TL-WR941HP Frequência: 2.4GHz Velocidade: até 450Mbps Padrão de rede: IEEE 802.11b/g/n Antenas: 3 Portas: 5 (1 WAN + 4 LAN) Botão WPS/Reset	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
19	Adaptador T - Duplicador Rj11 - Para Linha Telefonica - 1 Macho X 2 Fêmeas	4	R\$ 2,70	R\$ 10,80
20	Swich Rj 45 - 5 Portas 10/100Mbps	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
21	Swich Rj 45 - 8 Portas 10/100Mbps	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
22	Duplicador Embuda Dupla Fêmea Cabo Telefone Utp	4	R\$ 29,28	R\$ 117,12

R\$ 2.971,02

R\$ 3.262,02

total = R\$ 14.404,13

CUIABA 20 DE MAIO 2019

Informações importantes:

CNPJ nº 26.637.086/0001-51  
 Inscrição MUNICIPAL nº 153468  
 Inscrição Estadual 13.675.523-2  
 Razão Social: F L AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
 Nome de Fantasia: JV COMERCIO E SERVIÇOS  
 END. RUA 04 QDR 17 LOTE 19 BLOCO B BAIRRO JD UMUARAMA  
 TEL 65 365-2001 3649-6738 99268-6939 98454-4017  
 EMAIL JVCOMERCIO2011@GMAIL.COM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 14.06.2019  
Hora : 10.19

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
281	14.06.2019	ORDINARIO	Nº 28/2019	287	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		

Número do Evento	Descrição do Evento
1097	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido				
Nome	: F. L. AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME	CNPJ / CPF	: 26.637.086/0001-51	
Endereço	: RUA QUATRO 19 OD 17 SL B	Bairro	: JD UMUARAMA II	
CEP	: 78058-599	Cidade	: CUIABA	
Banco	: CEF	UF	: MT	
	Agência	: 1918	Conta	: 2772-1

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCMT	1	11.643,16	11.643,16

Valor por Extenso
Onze Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Dezesseis Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
18.780,00	523,00	11.643,16	6.613,84

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
0	0,00	11.643,16	NAO

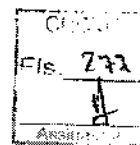
14 de Junho de 2019

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT

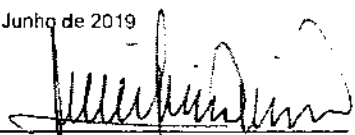
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

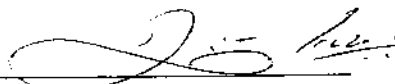


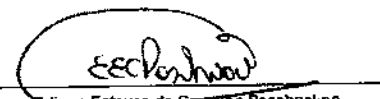
Data : 14.06.2019  
Hora : 10:20

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
282	14.06.2019	ORDINARIO	Nº 28/2019	288	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1104	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: F. L. AGUIAR COMERCID E SERVIÇO EIRELI ME		CNPJ / CPF	: 26.637.085/0001-51	
Endereço	: RUA QUATRO 19 QD 17 SL 8		Bairro	: JD UMUARAMA II	
CEP	: 78058-599	Cidade	: CUIABA	UF	: MT
Banco	: CEF	Agência	: 1918	Conta	: 2772-1
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCMT.			1	1.649,80	1.649,80
Valor por Extenso					
Um Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
4.000,00	0,00		1.649,80		2.350,20
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado
0	0,00		1.649,80		NAO

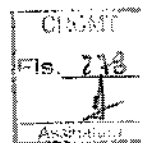
14 de Junho de 2019

  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

  
Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

  
Ediane Estayes de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 14.06.2019  
Hora : 10:21

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
283	14.06.2019	ORDINARIO	Nº 28/2019	289	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1106	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome : F. L. AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME			CNPJ / CPF : 26.637.086/0001-51		
Endereço : RUA QUATRO 19 QD 17 SL B			Bairro : JD UMUARAMA II		
CEP : 78058-599		Cidade : CUIABA	UF : MT		
Banco : CEF		Agência : 1918	Conta : 2772-1		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NC FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCMT.			1	475,22	475,22
Valor por Externo					
Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
800,00	0,00		475,22		324,78
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado
0	0,00		475,22		NAO

14 de Junho de 2019

Mangel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT



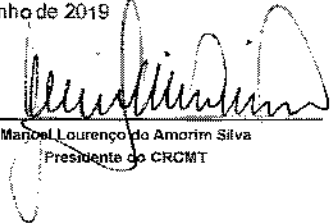
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO

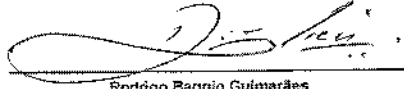



Data : 14.06.2019  
Hora : 10:22

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
284	14.06.2019	ORDINARIO	Nº 28/2019	290	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Nome	: F. L. AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME		CNPJ / CPF	: 26.837.068/0001-51	
Endereço	: RUA QUATRO 19 QD 17 SL B		Bairro	: JD UMUARAMA II	
CEP	: 78058-599	Cidade	: CUIABA	UF	: MT
Banco	: CEF	Agência	: 1918	Conta	: 2772-1
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTRO MATERIAIS DE CONSUMO COMO PILHAS E BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCMT.			1	121,00	121,00
Valor por Extenso					
Cento e Vinte e Um Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
1.000,00	725,00		121,00		154,00
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado
0	0,00		121,00		NAO

14 de Junho de 2019

  
Manoel Lourenço do Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

  
Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

  
Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE EMPENHO



Data : 14.06.2019  
Hora : 10:24

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
285	14.06.2019	ORDINARIO	Nº 28/2019	291	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome	: F. L. AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME		CNPJ / CPF	: 26.637.086/0001-51	
Endereço	: RUA QUATRO 19 QD 17 SL B		Bairro	: JD UMUARAMA II	
CEP	: 78058-599	Cidade	: CUIABA	UF	: MT
Banco	: CEF	Agência	: 1918	Conta	: 2772-1
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS (07 HEADSET COM BASE DISCADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRCMT.		1	1.015,00	1.015,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Quinze Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
1.200,00	0,00	1.015,00		185,00	
Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar		Finalizado	
0	0,00	1.015,00		NAO	

14 de Junho de 2019

Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente do CRCMT

Rodrigo Baggio Guimarães  
Diretor do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino  
Contadora do CRCMT